



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 472 /24.

Mogi das Cruzes, 28/02/2024

INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente desta municipalidade, a adoção de providências necessárias para realizar os serviços de **LIMPEZA DE RIO E PREVENÇÃO DE CASOS DE DENGUE, NA AVENIDA JAPÃO 5768, EM FRENTE AO J e V GÁS E ÁGUA.**

(MARCELO BRÁS) – PSDB.

APROVADO

Sala das Sessões, em 06/03/2024

2.º Vice-Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor.

Caio Cunha.

Prefeito de Mogi das Cruzes – SP.

Número: 82.

CÂMARA MOGI DAS CRUZES PROT. LEGISLATIVO 04-MAR-2024 15:41 028878 1/2

